



**:- PORTARIA N.º 181, DE 30 DE JUNHO DE 2021 -:**

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo n.º 013/21 – Biritiba-Prev.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 21 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 01 de julho de 2.021, ao servidor público municipal **REINALDO PEREIRA**, portador do RG n.º 10.354.512-8 e inscrito no CPF sob n.º. 054.413.088-80, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade e tempo de contribuição.

**Art. 2º** – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 30 de junho de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

*Maria Ivonete da Cunha Leite*  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*